

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 662/2022

EDITAL Nº. 227/2022 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 – REFERENTES AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte dois, às dez horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Cândido Machado, 429, 4º andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portaria Municipal nº. 2.215/2021 para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa especializada da área de arquitetura e/ou engenharia para a para a construção dos muros para EMEF Tancredo Neves (Lote 01) e EMEF Guajuviras (Lote 02), ambas no Município de Canoas/RS*”. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes licitantes: 01 – TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº. 72.393.481/0001-53, representante ausente, que apresentou proposta para os dois lotes; 02 – LN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº. 39.518.520/0001-26, representante ausente, que apresentou proposta para os dois lotes, 03 – BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ Nº 18.648.655/0001-36, representada por Francisco Vieira de Bem, CPF nº 013.944.720-21, que apresentou proposta para o lote 01; 04- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELE, CNPJ Nº 29.725.837/0001-80, representada por Julia Salvadori Bertuol, CPF nº 031.799.140-09, que apresentou proposta para os dois lotes. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de n° 01 contendo os documentos de habilitação, os quais foram rubricados pelos presentes. Os envelopes de n°. 02 contendo as propostas financeiras, foram acondicionados em um envelope maior e teve seu fecho lacrado e rubricado pelos presentes. Colocada a palavra à disposição dos presentes, o representante da empresa 03 - BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA, observa que: “A empresa 01 - TECH I9 CONSTRUTORA LTDA, não apresentou o seguro garantia conforme solicitado no Termo de Referência”. “A empresa 02 - LN ENGENHARIA LTDA, apresentou CRC vencido, em desatendimento ao item 5.2.3. do edital, conseqüentemente o Balanço patrimonial está vencido desde 31 de maio de 2022 e também não apresentou o seguro garantia”. A empresa 04- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELE, não apresentou o seguro garantia”. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br, até às **18 horas do dia 29 de julho de 2022**, fluindo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal nº 2.215/2021

03 – BERLIM URBANIZAÇÃO – PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA

04- PREPAVER CONSTRUTORA EIRELE